



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

EDITAL Nº 001/2023

Processo nº 23118.005308/2023-24

COMISSÃO ELEITORAL DE CONSELHEIROS DO CONUC EDITAL Nº 001/2023

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (NCET)

A Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, designada pela Portaria nº 037/2023/NCET/UNIR de 30 de março de 2023, para proceder à escolha de membros do conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, doravante designada COMISSÃO. Atendendo as exigências do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) em seu **Art. 22º**, e da Resolução nº 157/CONSEA/2019, **Art. 9º**, do Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), torna público a abertura do processo de escolha de representantes do corpo docente e técnico para o conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC).

1. DAS VAGAS E DOS CANDIDATOS

1.1. As vagas para potenciais representantes a serem ocupadas no conselho do NCET para um mandato de dois anos (ciclo 2023-2025) incluem docentes, técnicos administrativos e discentes dos cursos de graduação vinculados ao NCET. As respectivas vagas são:

- a) Representante Docente (Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão): 3 vagas + 3 suplências.
- b) Representante Docente: 2 vagas + 2 suplências.
- c) Representante Técnico Administrativo: 1 vaga + 1 suplência.
- d) Representante Discente: São 5 cursos, é um representante por curso, sendo 2 vagas + 3 suplências.

1.2. Poderão concorrer as vagas os docentes pertencentes à carreira de magistério superior e técnicos administrativos vinculados ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

1.3. Os candidatos não eleitos para as vagas disponíveis comporão a lista de suplentes na ordem de sua classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas do dia 22 a 26 de maio pelo formulário a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/1tCIWMIWu_ZSFYJcwyTBCYgMSINMOZc1dufmngS3q7fQ/edit

- 2.2. As inscrições serão uninominais e é vedada a inscrição em mais de um segmento.
- 2.3. A homologação preliminar das inscrições será no dia 05 de junho de 2023.
- 2.4. O prazo para impetrar recursos à Comissão será de 24 horas após a homologação das inscrições que avaliará os pedidos em igual período.
- 2.5. A homologação final será no dia 08 de junho de 2023.
- 2.6. Os atos da Comissão serão publicados na webpage do NCET.
- 2.7. A campanha eleitoral poderá ser iniciada imediatamente após a homologação final das inscrições.

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Serão considerados eleitores os docentes e técnicos e discentes vinculados ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, cada qual votando somente em seu segmento.
- 3.2. Poderão votar todos os servidores que estiverem em gozo de férias, aposentado e de licenças previstas em Lei ou afastados para cursos de mestrado ou doutorado.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. A eleição será realizada no dia 07 de julho de 2023 das 8 h às 18 h pelo **SiE** (Sistema de Eleição) no portal sistemas da UNIR <https://sistemas.unir.br/>

5. DA APURAÇÃO

- 5.1. A apuração dos votos terá início logo após o fim da votação às 18 horas do mesmo dia e o resultado será publicado na *webpage* do NCET. Os candidatos terão 24 horas para impetrar recursos à Comissão que avaliará os pedidos em igual período.
- 5.2. Na eleição serão escolhidos os membros que serão titulares aos cargos e também os que serão suplentes. As vagas para titulares e suplentes serão ocupadas por ordem de classificação.

6. DO EMPATE

- 6.1. Em caso de empate serão classificados os candidatos respectivamente por i) Titulação; ii) Tempo de serviço na UNIR; e iii) Idade.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 7.1. Os casos omissos serão julgados pela Comissão em um prazo de 24 horas da apresentação do recurso.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	02/05/2023
Período de inscrições	22/05/2023 a 26/05/2023

Homologação das inscrições	05/06/2023
Recursos à homologação das inscrições	06/06/2023
Homologação final das inscrições	08/06/2023
Eleição	07/07/2023 das 8h às 18h
Resultado preliminar	10/07/2023
Recursos ao resultado preliminar	11/07/2023
Resultado final	13/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO, Presidente da Comissão**, em 28/04/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iza Maria Silva Sales, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 28/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO GILBERTO MANZATTO, Docente**, em 28/04/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Membro da Comissão**, em 28/04/2023, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1326900** e o código CRC **D6855579**.